



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

REQUERIMENTO Nº 009/2024

AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa. Que seja encaminhado expediente ao Presidente e ao Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Nova Xavantina, requerendo que seja criado um Código de Ética e Decoro Parlamentar, definindo o que é decoro parlamentar, quebra de decoro parlamentar, as hipóteses de quebra de decoro, o que é ética, como se deve portar um vereador para com a conduta pública e parlamentar, as palavras e condutas dentro do parlamento, posturas, vestimentas permitidas para estar atuando dentro do parlamento, vedações, censuras sobre palavras, publicações e postagem permitidas ao vereador para não ferir o Poder Legislativo e os trabalhos e outros. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação deste nosso Requerimento.

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

18/03/2024

*Jubio*

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 18 de março de 2024.

*Jubio*  
JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES  
Vereador